

CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO

A **ReDeal** compromete-se a realizar manutenção preventiva e correctiva a todos os equipamentos incluídos neste contrato de manutenção, conforme seguidamente especificado,

1 EQUIPAMENTOS ABRANGIDOS

O presente contrato de manutenção abrange todos os equipamentos vendidos pela **ReDeal** que no momento da assinatura, reúnam as seguintes condições,

- (a) se encontrem em perfeito estado de funcionamento;
- (b) tenham data de instalação igual ou inferior a 10 anos;
- (c) indicados este contrato de manutenção.

2 CONDIÇÕES GERAIS

(a) Número de visitas

O presente contrato de manutenção contempla as visitas de manutenção preventiva, conforme tipo de equipamento e visitas correctivas, necessárias à resolução de eventuais avarias.

(b) Horário de trabalho

As intervenções previstas neste contrato serão realizadas em dias úteis (excluindo Sábados, Domingos e Feriados) no horário normal, 9-17:00. A prestação de serviços fora deste horário, a pedido e/ou por conveniência do Cliente, serão sujeitos aos custos em vigor à data.

(c) Datas de Manutenção Preventiva

Estas datas serão previamente determinadas pelo Cliente, de acordo com a disponibilidade da **ReDeal** e poderão ser alteradas de comum acordo.

(d) Pessoal Auxiliar

O Cliente compromete-se sempre que necessário, a ceder uma pessoa para acompanhar o técnico da **ReDeal**, por motivos de segurança.

(e) Segurança

O Cliente compromete-se a manter no local de manutenção um extintor de incêndio para fogos da classe E, em perfeito estado de funcionamento.

(f) Intervenções nos Açores e Madeira

Para além do valor do contrato de manutenção, é também devido por parte do Cliente, o pagamento ao custo real das despesas de avião, alojamento e deslocações no local com acréscimo de despesas administrativas.

(g) Visitas Não Programadas

A **ReDeal** compromete-se a atender todas as chamadas de avaria num tempo não superior a 8 horas, não sendo considerado fins de semana e feriados desde que as condições de deslocação terrestre ou aérea o permitam (conforme 2 (b)).

3 DURAÇÃO

O presente contrato de manutenção tem início na data da sua assinatura e é válido por 12 meses, automaticamente renovado por períodos iguais e sucessivos, sendo o seu valor ajustado de acordo com o aumento de custos e inflação, não ultrapassando 4% do seu valor, desde que:

- (a) tenha havido total observância dos termos do mesmo;
- (b) não tenha sido denunciado por escrito, com pelo menos 30 dias de antecedência, por qualquer das partes, em carta registada com aviso de recepção.

4 LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

O serviço de intervenção ou manutenção prestado por força do presente contrato de manutenção, não garante o funcionamento ininterrupto dos equipamentos nele incluídos.

A **ReDeal** não assume qualquer responsabilidade se a impossibilidade de prestar o serviço de manutenção for devida a causas fora da sua vontade.

Em nenhum caso a **ReDeal** será responsável por qualquer dano directo ou indirecto, como seja a perda de benefícios ou economias previstas e avarias em outros equipamentos que não os suportados por este contrato, ou por qualquer reclamação apresentada por terceiros, ainda quando tenha sido advertida da possibilidade dos respectivos danos, perdas ou reclamações.

Estas condições só poderão ser alteradas mediante um aditamento ao presente contrato de manutenção, devidamente assinado pelo Cliente e pela **ReDeal**.

5 CADUCIDADE

O presente contrato de manutenção perde a sua validade quando a avaria resultar de actos de sabotagem, vandalismo, conflito, catástrofe natural, descargas eléctricas, nos casos em que o Cliente não tome as providências necessárias à protecção e bom funcionamento dos equipamentos, quando o equipamento apresentar indícios de ter sofrido tratamento inadequado à sua função e potência, ou quando tenham existido intervenções realizadas por pessoal não credenciado para o efeito.

6 FACTURAÇÃO

A **ReDeal** emitirá a factura com a assinatura do presente contrato de manutenção e no mês de início da sua renovação.

7 PAGAMENTO

O pagamento da factura referente ao presente contrato de manutenção, bem como todas as que se refiram a valores de produtos e serviços prestados no âmbito da assistência aos equipamentos, terão que ser liquidadas no prazo de oito dias após a sua data de emissão.

A não liquidação dessas facturas poderá originar a anulação do presente contrato de manutenção, mantendo-se o direito de cobrança de despesas que entretanto possam ter sido dispendidas pela **ReDeal**.

8 EXCLUSÕES

No valor do presente contrato de manutenção não estão incluídos os seguintes produtos ou serviços:

- (a) Baterias;
- (b) Transporte dos equipamentos de e para as instalações do Cliente, sempre que os mesmos, por força da avaria que assinalem, não possam ser assistidos no local de instalação;
- (c) Peças e componentes deteriorados por força de actos de vandalismo, violência, catástrofe natural, descargas eléctricas, acidentes de transporte, erros de operação ou de manuseamento, falta de respeito pelas normas de segurança, instalações deficientes, tentativa de reparação por pessoal não credenciado pela **ReDeal**, incêndio, derrame de produtos sobre os equipamentos, exposição a temperaturas fora dos limites de -10 a +35 graus Celsius, ambientes altamente poluídos ou composições químicas que ataquem os componentes dos equipamentos;
- (d) Painéis laterais, frontais e posteriores, tampas, rodas, tomadas de corrente e botões exteriores que apresentem fracturas, deterioração da pintura ou envelhecimento normal dos pigmentos de cor dos revestimentos plásticos;
- (e) Cabos exteriores e fichas de ligação à rede eléctrica;
- (f) Reinstalação dos equipamentos, afinações e testes devidos à mudança de local dos mesmos ou pelos motivos referidos na alínea c);
- (g) Serviços prestados em horas extraordinárias, sábados, domingos ou feriados quando solicitados pelo Cliente ou quando essas intervenções tenham de ser realizadas naqueles períodos por imposições operacionais do Cliente.

9 FORO

Para qualquer litígio emergente deste contrato é escolhido o foro da Comarca da Maia, com renúncia expressa a qualquer outro.